



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 47.863

FICHA

01

FUBRICA

Rome

CNM 081851.2.0047863-58

Protocolo nº 219.244 de 22/08/2019.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 203, bloco nº 02, localizado no 2º pavimento (tipo), do condomínio PARQUE LIZ, situado na Rua Guaratuba, nº 410, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 98,7174 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 7,3818 m² de área comum coberta, 18,1883 m² de área comum descoberta, 25,7473 m² de área permeável descoberta e demais áreas descobertas, e 9,0000 m² de vaga de estacionamento descoberta - utilização exclusiva da vaga de garagem nº 90, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,010361759 e cota do terreno de 67,0198 m². O apartamento para quem observar da Rua Guaratuba, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com a circulação interna do pavimento, a escada de acesso aos demais pavimentos, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com os apartamentos de finais 04; pelo lado esquerdo com os apartamentos de finais 01 do bloco 01; e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 89/B-1-A-2/A, com a área de 6.467,99 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 89/B-1-A-2, da Gleba Ribeirão Cambé.

Proprietários: LEANDRO APARECIDO RESTANI, brasileiro, chefe intermediário, portador da CI.RG nº 11.097.585-6-MF/PR e da CNH nº 05157922706-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.528.299-63, e sua mulher, MILEIDE CAETANO DA SILVA RESTANI, brasileira, administradora, portadora da CI.RG. nº 13.284.282-5-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.460.609-02, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 03/03/2012, residentes e domiciliados na Rua São Roque, nº 87, Jardim Santa Isabel, Cambé-PR.

Registro anterior: nº 230 da matrícula nº 44.934 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *danielm c cosechen*

Av-1. M-47.863. Protocolo nº 219.244 de 22/08/2019. Transposição de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 154, da matrícula nº 44.934 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0466886-0, os proprietários alienaram em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$ 88.838,37 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), que será amortizado em 360 meses, a taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, sendo o valor total do primeiro encargo mensal R\$ 466,21, com vencimento da primeira prestação no dia 10/12/2018, época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3 do contrato e Sistema de Amortização Price. Emolumentos: Isento, conforme artigo 237-A, §3º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *danielm c cosechen*

Av-2. M-47.863. Protocolo nº 249.663 de 01/03/2024. Inclusão de Inscrição Municipal.

Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **03.035.494.0178.023**, conforme dados do cadastro imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 02/03/2024. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.75Fdv.s2jZD-rfweQ.F142q
Continua no verso

MATRÍCULA -47.863



Av-3. M-47.863. Protocolo nº 249.663 de 01/03/2024. Consolidação Fiduciária. Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Milton Fontana em Florianópolis-SC, no dia 28/02/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que os fiduciários Leandro Aparecido Restani e Mileide Caetano da Silva Restani, já qualificados, após terem sido regularmente intimados para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 148.333,33. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.966,67, pago através da guia nº 27314/2023, no dia 25/04/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 296,67, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010200609-7, no dia 08/03/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRI2.756dv.s2jZD-sfJeQ.F142q

CNI 081851.2.0047863-58

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 47.863. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de março de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **NQRH7F**
Consulta disponível por 30 dias

